



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 004/2023	2



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 004/2023

DECRETO Nº 004/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

“Fica Decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do município de Açailândia – MA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 35, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Açailândia: 06 de junho – Terça-feira, Dia do Município, Feriado Municipal; 07 de junho – Quarta-feira, Ponto Facultativo; 08 de junho – Quinta-feira, Corpus Christi, Feriado Municipal; 09 de junho – Sexta-feira, Ponto Facultativo; Parágrafo único: Entretanto, no período acima compreendido, os servidores da Comissão Parlamentar Licitante (CPL), Financeiro, Procuradoria e Administrativo, ficarão trabalhando em Home Office, podendo ser convocados ao trabalho nesta Câmara caso seja necessário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: ANTONIA ELINETE DINIZ PITOMBEIRA

Código identificador: dbzi7dr9qkm20230602110656





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

